



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER E RELATÓRIO

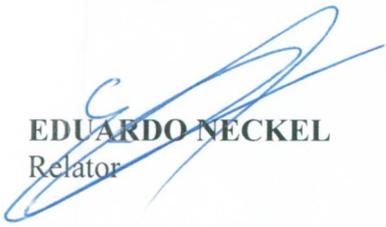
Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º 032/25, abre crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, exercício financeiro de 2025, por anulação de dotação.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

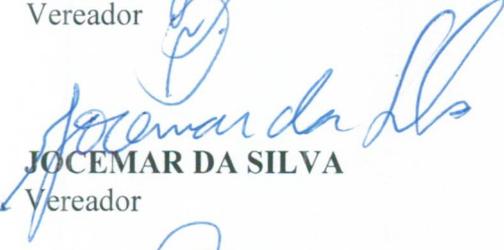
Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

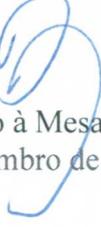
Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.


EDUARDO NECKEL
Relator


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador


JOEMAR DA SILVA
Vereador


Devolvido à Mesa em
3 de novembro de 2025